



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 2081/88

(22 de novembro de 1988)

DISPÕE SOBRE alteração de artigos da Lei
nº 1839/88.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei nº 1839/88, de
12 de novembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste sobre
os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Caieiras, a par-
tir de 1º de dezembro de 1988, na mesma proporção percentual havida /
com a aplicação do Artigo 2º da Lei nº 1838, de 12 de novembro de
1988.".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de novembro de 1988.

-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente

-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
1º Secretário

-NELSON URTADO-
2º Secretário